LEI N° 1.939-GP/2023
Em, 13 de fevereiro de 2023.

Revogar a Lei 1078-GP/2015 e por conseguinte o inciso IX da Lei Municipal nº 634/GP/2008, concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, observado o estudo de impacto orçamentário e financeiro, passando a vigorar o valor de R$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais), como piso salarial, conforme nova tabela do Anexo I, que integra esta lei.

Art. 2°. Fica revogada a Lei 1078-GP/2015, e por conseguinte o inciso IX no artigo 20 da Lei Municipal nº 634/GP/2008, que concede gratificação ao Agente Comunitário de Saúde 40 (quarenta) horas com atuação no PSF, receber 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1° de fevereiro de 2023.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 482/1996 no dia: 13/02/2023 a 10/02/2023
Assinatura do Responsável
Josilda dos Santos Ferreira
Portaria nº 261 GP/2022

Palácio 21 de Julho, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 1.939-GP-2023, ALTERA O PISO SALARIAL DOS ACS e ACE, E REVOGA INCISO IX DO ART. 20 DA LEI Nº 634-2008

TABELA DE VENCIMENTO - ACS E ENDEMIAS																	
T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
	2.604,00	2.734,20	2.870,91	3.014,46	3.165,18	3.323,44	3.489,61	3.664,09	3.847,29	4.039,66	4.241,64	4.453,72	4.676,41	4.910,23	5.155,74	5.413,53	5.684,21

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré